



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP - 38.680.000 - ARINOS-MG. Fone: (38) 3635-2191
CNPJ: 18.125.120/0001-80
[e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br](mailto:prefeitura@arinos.mg.gov.br)

LEI Nº 1.626, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Dá denominação à rua que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua Joana Pitanguí" a rua situada em frente à Praça Francisco Fernandes Valadares, esquina com a Rua Juscelina Leonídia Rocha e com a Rua João Gonçalves Costa, no bairro Primavera I, em Arinos-MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura
de Arinos-MG 20/10/21

Secretaria de Administração

Pedro Paulo V. de Souza
Secretário Executivo

	PROTOCOLO
Protocolado no livro próprio	
as Folhas <u>08</u>	Sob o
nº <u>4710</u> as <u>10:18</u> horas.	
Arinos-MG <u>20/10/2021</u>	
SERVIDOR RESPONSÁVEL	